



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

*Dispõe sobre a concessão do Certificado
"Chiquinho do Resgate" a Paula Juliane
Siqueira Almodovar.*

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Certificado "Chiquinho do Resgate" a Paula Juliane Siqueira Almodovar, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à causa da proteção e do bem-estar animal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de fevereiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Submete-se à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Decreto Legislativo que objetiva conceder o Certificado “Chiquinho do Resgate” a Paula Juliane Siqueira Almodovar, em reconhecimento à sua relevante, contínua e socialmente meritória atuação em prol da defesa, proteção e promoção do bem-estar animal no Município de Sorocaba.

A honraria proposta destina-se a reconhecer cidadãos que, por iniciativa própria ou em cooperação com redes de proteção, desenvolvem ações concretas de resgate, acolhimento, cuidado, recuperação e encaminhamento de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade, promovendo valores humanitários alinhados ao ordenamento jurídico de tutela da fauna.

Nesse contexto, a biografia e a trajetória de Paula Juliane Siqueira Almodovar revelam inequívoco enquadramento nos critérios que fundamentam a concessão da distinção.

Com atuação profissional no setor comercial, Paula concilia suas atividades laborais com dedicação efetiva e voluntária à causa animal, contribuindo de forma direta no suporte logístico, operacional e emocional às ações de resgate e cuidado desenvolvidas no âmbito da proteção independente.

Sua participação não se limita ao apoio indireto. Ao lado de seu cônjuge, protetor atuante na causa, Paula integra a linha de frente de acolhimento, reabilitação e encaminhamento de animais resgatados, oferecendo suporte cotidiano que envolve alimentação, higienização, recuperação física, socialização e preparação para adoção responsável.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Tal atuação evidencia compromisso que ultrapassa a esfera privada, configurando verdadeiro serviço de utilidade pública informal, exercido com recursos próprios, esforço pessoal e elevado senso de responsabilidade social.

Registre-se que muitas ações de proteção animal dependem de estruturas familiares solidárias, capazes de absorver demandas emergenciais, acolher temporariamente animais em risco e viabilizar condições mínimas de sobrevivência até a destinação definitiva. Nesse aspecto, Paula desempenha papel essencial, garantindo retaguarda estrutural e estabilidade às iniciativas de resgate.

Além do apoio direto, destaca-se sua contribuição em mobilizações solidárias, campanhas de arrecadação, articulação com apoiadores, incentivo à adoção consciente e disseminação de valores de guarda responsável, práticas que ampliam o alcance social das ações de proteção.

Sua residência e rotina tornam-se, reiteradamente, extensão de espaços de acolhimento, revelando desprendimento, empatia e compromisso com a vida animal, características que materializam os fundamentos éticos que inspiram o Certificado “Chiquinho do Resgate”.

Do ponto de vista jurídico, a concessão da honraria observa integral consonância com as competências do Poder Legislativo para reconhecimento de cidadãos que prestam relevantes serviços à coletividade, configurando ato honorífico, sem repercussão orçamentária obrigatória, sem criação de encargos administrativos e sem interferência na esfera executiva.

A iniciativa harmoniza-se com os princípios constitucionais de proteção à fauna, educação ambiental, solidariedade social e promoção do bem comum, reforçando políticas públicas por meio do reconhecimento de agentes sociais que atuam de forma complementar ao Estado.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sob a ótica institucional, homenagens dessa natureza cumprem função estratégica de estímulo ao voluntariado, valorização de boas práticas e fortalecimento das redes de proteção animal, essenciais para enfrentamento do abandono e dos maus-tratos.

A trajetória de Paula Juliane Siqueira Almodovar, marcada por dedicação silenciosa, trabalho contínuo e apoio estruturante às ações de resgate, evidencia mérito suficiente e plenamente compatível com os critérios da distinção proposta. Diante do exposto, restam demonstrados:

- O relevante impacto social de sua atuação;
- O enquadramento material nas hipóteses de concessão do Certificado;
- A juridicidade e constitucionalidade da iniciativa;
- O interesse público na valorização de protetores e apoiadores da causa animal;
- A pertinência institucional da homenagem.

Por tais fundamentos, submete-se o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos Nobres Pares, confiante de que o reconhecimento a Paula Juliane Siqueira Almodovar representa ato de justiça honorífica e incentivo às ações de proteção e bem-estar animal em Sorocaba. Ida

S/S., 23 de fevereiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003400330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **23/02/2026 12:33**

Checksum: **33DECAD99AA5A5B49CCF36DFBABB8641DE8A13576940D47A4D9C83443914F407**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.